



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2025/REI/IFTO, DE 16 DE ABRIL DE 2025

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS
REMANESCENTES DO EDITAL Nº 18/REI/IFTO PARA O CURSO FIC DO
PROGRAMA PARTIU IF DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente Chamada Pública para preenchimento das vagas remanescentes do Edital nº 18/REI/IFTO de seleção dos estudantes do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Partiu IF – Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), disciplinado pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, do Curso FIC Partiu IF, com oferta de vagas remanescentes para cinco *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Partiu IF é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) com o objetivo de promover a inclusão educacional de jovens provenientes de escolas públicas, com ênfase em grupos sociais em situação de vulnerabilidade. Destinado a alunos do 9º ano do Ensino Fundamental matriculados em escolas públicas e que pertençam ao público-alvo da Lei nº 12.711/2012, o curso visa recompor aprendizagens essenciais, especialmente em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza, preparando-os para ingressar e permanecer no ensino médio da Rede Federal. Esta iniciativa busca combater desigualdades educacionais, ampliando o acesso à educação de qualidade e promovendo a inclusão social.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas presentes nesta chamada são remanescentes do Edital nº 18/REI/IFTO de seleção dos estudantes do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Partiu IF.

2.2. O **Curso FIC do Programa Partiu IF** terá **carga horária de 320 horas**; a formação a ser ofertada no âmbito do Programa Partiu IF será dividida em dois eixos: Eixo Básico e Eixo Suplementar.

2.3. A oferta deste curso é fundamentada na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), Decreto nº 7.824/2012, que regulamenta a Lei de cotas e na Portaria MEC nº 1.169/2024 (Programa Partiu IF), com o objetivo de promover equidade na educação, priorizando estudantes em situação de vulnerabilidade social. Destinado a alunos do **9º ano do ensino fundamental de escolas públicas**, com idade de até 18 anos (até a data da efetivação da matrícula), o curso busca reforçar aprendizagens essenciais em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza, ajudando os estudantes a superar dificuldades nessas disciplinas e a ingressar no ensino médio da Rede Federal com mais preparo. Além de fortalecer a base acadêmica, a iniciativa visa reduzir desigualdades educacionais e sociais, ampliando o acesso a uma educação de qualidade e proporcionando melhores oportunidades para o futuro desses jovens.

2.4. Para participar da chamada pública, o estudante deve estar matriculado no 9º ano do ensino fundamental da Rede Pública, ter até 18 anos de idade (considerando a data de efetivação da matrícula) e comprovar ter cursado os anos anteriores (primeiro ao oitavo ano) também em escola pública.

2.5. A quantidade de vagas remanescentes a serem preenchidas corresponde à quantidade indicada no Quadro 1, mais cadastro de reserva.

Quadro 1. Quadro de vagas a serem preenchidas

CAMPUS	VAGAS	TURNO DA TURMA
Araguaína	CR	Matutino
Dianópolis	10 e CR	Vespertino
Gurupi	13 e CR	Vespertino
Lagoa da Confusão	10 e CR	Matutino
Paraíso do Tocantins - Turma I	6 e CR	Matutino
Paraíso do Tocantins - Turma II	14 e CR	Vespertino
Porto Nacional	12 e CR	Vespertino

CR - Cadastro de Reserva

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para participar da chamada pública, o responsável pelo(a) candidato(a) deverá entregar a documentação solicitada em um dos locais indicados do **Quadro 2**, de acordo com o *campus/turma*.

3.2. Documentos obrigatórios:

- a) Formulário de inscrição (anexo I);
- b) Fotocópia do RG (frente e verso) ou Certidão de Nascimento;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado;

e) **Declaração de Matrícula em escola pública**, assinada e carimbada pela instituição contendo o turno e o ano em que o aluno está matriculado, bem como o ateste de que cursou **todos os anos anteriores em escola pública** (modelo do Anexo II ou modelo próprio da instituição acompanhado do histórico escolar).

Quadro 2. Contatos/horário/local de entrega da documentação

CAMPUS	Contatos	Horário e local para entrega da documentação
Araguaína	Vagner 63 99132 6259 partiuif.araguaina@ifto.edu.br	Horário: 14h às 18h Local: Coordenação de Curso/ <i>Campus</i> Araguaína, do IFTO
Dianópolis	Wilson - 63 98129 9382 partiuif.dianopolis@ifto.edu.br	Horário: 9h às 13h e 15h às 19h Local: Coordenação de Registros Escolares - CORES/ <i>Campus</i> Dianópolis, do IFTO. Rodovia TO 040 - Km 349 Loteamento Rio Palmeira - Lote 1 Dianópolis/TO
Gurupi	Elton Saraiva - (63) 98435-8068 partiuif.gurupi@ifto.edu.br	Horário: 7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30 Local: Alameda Madrid, nº 545, setor Jardim Sevilha IFTO - <i>Campus</i> Gurupi - Sala do Setor Social, Bloco 5.
Lagoa da Confusão	Sabrine - (63) 98458- 9990 partiuif.lagoa@ifto.edu.br	Horário: 8h30 às 11h e 13h30 às 17h Local: Rua 02, Lote 01, Quadra 05-A, Setor Lagoa da Ilha, 77493-000, <i>Campus</i> Lagoa da Confusão
Paraíso do Tocantins - Turma I	Ivo Sócrates - (63) 9 8424 1920 Eliane - (61) 8175-1171 partiuif.paraíso@ifto.edu.br	Horário: 8h30 às 10h30 e 13h30 às 15h30 Local: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na Rua 15, nº 801, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins/TO
Paraíso do Tocantins - Turma II	Ivo Sócrates - (63) 9 8424 1920 Eliane - (61) 8175-1171 partiuif.paraíso@ifto.edu.br	Horário: 8h30 às 10h30 e 13h30 às 15h30 Local: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na Rua 15, nº 801, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins/TO
	Ianuário Neto - (63) 9927-	Horário: 14h às 18h

Porto Nacional	81556 Fernando Vieira (63) 98489-4234 partiuif.porto@ifto.edu.br	horário: 14 às 18h Local: Sala de Reuniões, Campus Porto Nacional, do IFTO
-----------------------	--	---

3.3. Dúvidas e informações deverão ser encaminhadas para os contatos disponíveis no **Quadro 2**, com a identificação do candidato, o *campus* e o turno para o qual pretende concorrer.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção dos(as) estudantes será realizada por meio da entrega da documentação obrigatória nos horários e locais indicados no **Quadro 2**.

4.2. O preenchimento das vagas será por ordem de entrega da inscrição, junto com a documentação obrigatória.

4.3. Os candidatos que entregarem a solicitação após o preenchimento das vagas ficarão no cadastro de reserva.

4.3.1. Os(as) candidatos(as) do cadastro de reserva poderão ser convocados no decorrer de até 20% da carga horária do curso.

4.4. Os(as) candidatos(as) que não apresentarem os documentos que comprovem que estudam em escola pública e os demais documentos solicitados não serão contemplados.

4.5. Os(as) candidatos(as) que tenham mais de 18 anos e/ou que estudem no mesmo turno de oferta do curso não serão contemplados.

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Publicação da chamada pública	22/4/2025
Período de inscrições	22/4 a 25/4/2025
Resultado da chamada pública	28/4/2025
Matrícula e ingresso no curso	29/4/2025

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado das inscrições e o resultado final serão divulgados no endereço eletrônico: <https://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos>, obedecendo ao cronograma estabelecido no item 5.

6.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as etapas da seleção, responsabilizando-se por prazos e procedimentos, conforme indicado no cronograma.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) nesta chamada pública implica o conhecimento das instruções contidas no [Edital Nº18/2025/REI/IFTO](#) e que expressamente concorda com os seus termos.

7.2. Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste chamada será comunicada através de retificação, a ser divulgada no site: <https://ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos/>

7.3. O Edital nº 18/REI/IFTO na íntegra e seus anexos serão divulgados no site: <https://ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos/>.

7.4. Se a qualquer tempo for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o(a) candidato(a) omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado(a) do processo seletivo, o que ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFTO, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Partiu IF junto à Pró-reitoria de Extensão do IFTO.

Palmas, 17 de abril de 2025.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 22/04/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2743515** e o código CRC **F9526E1A**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23234.005785/2025-25

SEI nº 2743515